



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.473/2024 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

**ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E
O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE
DESEMBOLSO DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Orçamento Anual de 2024, conforme os anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza